Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XC • Nº 15479 Poder Executivo Natal, 02 de agosto de 2023

LEI Nº 11.524, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto pela Educação de Resultados – IPER.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Instituto pela Educação de Resultados – IPER**, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15479 | Poder Executivo | Natal, 02 de agosto de 2023

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KK00WXNH8-NT5FRW27TE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
9KK00WXNH8-NT5FRW27TE-P2TH9ZW2VI